

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Sexta-feira • 14 de fevereiro de 2020 • Ano II • Edição N° 210

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019) .....	2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA**

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BA  
CNPJ Nº 13.988.316/0001-85

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, da licitação divulgada através do edital PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 058/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOAS JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO PARA ÔNIBUS OU MICROÔNIBUS; 7 (SETE) ANOS DE FABRICAÇÃO PARA MODELO TIPO VAN OU SIMILAR; E 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO PARA MODELO DE VEÍCULO LEVE, COM MOTORISTA HABILITADO NAS CATEGORIAS D OU E, PARA ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VEÍCULOS TIPO VAN E CATEGORIA B PROFISSIONAL PARA VEÍCULO LEVE; COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO, SEGURO; COM RASTREADOR GPS; CONTENDO TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS; NO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, tendo em vista a empresa vencedora apresentar Carta de Renúncia devido a não preenchimento dos requisitos necessários a execução dos serviços. 14 de fevereiro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020**

O Município de Jaguarari, Estado da Bahia, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, resolve homologar o **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto “registro de preços para contratação futura de pessoas jurídicas ou mei’s (microempreendedores individuais) na prestação de serviços com veículo automotor para transporte de alunos, com no máximo 20 (vinte) anos de fabricação para ônibus ou micro-ônibus; 14 (catorze) anos de fabricação para modelo tipo van ou similar; e 10 (dez) anos de fabricação para modelo de veículo leve, com motorista habilitado nas categorias d ou e, para ônibus, microônibus e veículos tipo van e categoria b profissional para veículo leve; com combustível por conta da contratada; manutenção, seguro; com rastreador gps; contendo tacógrafo para os veículos médios e pesados; e uma locação de veículo 4x4, sem motorista, para fiscalização dos serviços no município de jaguarari, estado da bahia, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.”, à empresa: **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – ME (CNPJ:12.958.215/0001-07)**, para os itens 3, 4, 11, 15, 24, 26, 36, 41, 42, 43, 51, 59, 66, 75, 77, 78, 80, 82, 84, 89 e 90 com o valor unitário do KM (quilometro) de **R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)** e a **M12 TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ: 28.763.606/0001-06)**, para os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 19, 20, 23, 25, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 44, 48, 49, 50, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 81, 86, 91 e 92 com o valor unitário do KM (quilometro) de **R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos)**; para os itens 21, 32, 37, 53 e 71 com o valor unitário do KM (quilometro) de **R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos)**; para os itens 10, 13, 16, 17, 18, 22, 27, 28, 29, 40, 45, 46, 47, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 67, 69, 79, 83, 85, 87, 88 e 93 com o valor unitário do KM (quilometro) de **R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos)**; para o item 94 com o valor unitário do KM (quilometro) de **R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos)**; para o item 95 com o valor unitário da diária de **R\$ 898,80 (oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**; para o item 96 com o valor unitário da diária de **R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais)**; para o item 97 com o valor da diária de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**; para o item 98 com o valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Jaguarari, Bahia, 14 de fevereiro de 2020.  
Everton Carvalho Rocha – Prefeito Municipal.

1 de 1

End.: Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro – Jaguarari/BA  
CNPJ nº. 13.988.316/0001-85.  
CV n.º XX/2019

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>